



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 0334<sup>A</sup>, DE 17 DE JULHO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO  
DE FATOS NARRADOS EM REDE SOCIAL PELO  
SERVIDOR GELDER DANIEL DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Considerando publicação feita em rede social pelo servidor Gelder Daniel da Silva, relatando diversos fatos imputados à Administração Municipal.

Considerando a necessidade da Administração ser transparente e cumpridora de suas obrigações junto à sociedade, os fatos narrados precisam ser apurados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta por Romildo Alves Ferreira, Maurício Ferreira dos Santos, Lislei Moreira Batista, para instaurar o procedimento competente e apurar os fatos narrados pelo servidor Gelder Daniel da Silva em rede social.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Sr. Romildo Alves Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 17 de julho de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

